III-396 - COMO A GESTÃO DE RESÍDUOS É TRATADA NOS PLANOS DE GOVERNO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À GOVERNADOR(A)

Henrique Ferreira Ribeiro [(1)]
Engenheiro Ambiental pela FUMEC e MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela UNA. Fundador e Sócio Diretor das empresas Ambiência Soluções Sustentáveis e NETResíduos Sistema para Gerenciamento de Resíduos. Atua exclusivamente com gestão e gerenciamento de resíduos desde 2010.
Ana Beatriz de Oliveira Ruas [(2)]
Engenheira Ambiental pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.
Analista Ambiental na Ambiência Soluções Sustentáveis.
Cristiane Ferreira Pimenta [(3)]
Engenheira Ambiental pela FUMEC. Mestre em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental pelo Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG. Sócia e Coordenadora da empresa Ambiência Soluções Sustentáveis. Ampla experiência em assuntos relacionados à gestão e gerenciamento de resíduos sólidos com destaque para centrais de recebimento e reciclagem, resíduos da construção civil e elaboração de planos municipais.
Gabriela Fagundes Mendes [(4)]
Engenheira Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.
Analista Ambiental na Ambiência Soluções Sustentáveis.
Matheus Leste Pinheiro [(5)]
Engenheiro Ambiental pela Fundação Mineira de Educação e Cultura - FUMEC. Especialista em gestão de projetos pela Universidade de São Paulo - USP.
Analista Ambiental na Ambiência Soluções Sustentáveis

Endereço([1]): Av. Tancredo Neves, 2640 – Sala 1103 – Paquetá - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.330-472 - Brasil - Tel: (31) 3031 3536 - e-mail: henrique@ambiencia.org

RESUMO

Considerando a estrutura de formação do Estado brasileiro e o arcabouço legal vigente, os(as) governadores(as) tem relevante papel na gestão e gerenciamento de resíduos, mesmo que operacionalmente o manejo dos resíduos e os serviços de limpeza urbana ocorram no âmbito municipal. Neste sentido, o artigo em pauta - a partir da avaliação dos planos de governos dos(as) candidatos(as) ao cargo de governador(a) nos 10 estados brasileiros mais populosos – visa, dentre outros aspectos, dar publicidade à visão dos gestores sobre o tema gestão e gerenciamento de resíduos no âmbito estadual. A análise dos planos de governo considerou a menção de palavras chaves estratégicas e o conteúdo das propostas apresentadas, o que resultou na visão geral da abordagem do tema em estudo. Apesar da relevância do assunto ao país, o tema ainda não é tema de indiscutível inclusão nos planos de governo estaduais, sendo que em 41% das candidaturas não há sequer menção à nenhuma das palavras chaves pesquisadas e 47% dos(as) candidatos(as) não apresenta nenhuma proposta relacionada a gestão e gerenciamento de resíduos. Mesmo considerando as candidaturas que abordaram o tema nas propostas, assuntos relevantes – como regulação e econômica financeira - foram ignorados ou tratados por pouquíssimos (as) candidatos(as). Mesmo temas mais populares e de presença corriqueira no dia a dia da população – como coleta seletiva e melhoria da destinação dos resíduos - não são unanimidade nas propostas, sendo desconsiderados por muitos(as) candidatos(as). Diante de crítico cenário, espera-se que o estudo em pauta possa estimular novas pesquisas e enriquecer a discussão sobre a importância da participação dos governantes estaduais, e por consequência, contribuir para a melhoria do cenário da gestão e gerenciamento de resíduos no país.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão de resíduos, Planejamento, Políticas Públicas, Eleições, Planos de Governo

INTRODUÇÃO

A República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, conforme preconizado pela Constituição Federal já em seu art. 1º.

Quando se trata de resíduos, muitas vezes o senso comum concentra o entendimento (equivocado) que as responsabilidades são exclusivamente do menor ente federativo (Municípios e Distrito Federal), desconsiderando as obrigatoriedades dos demais entes (Estados e União).

Em relação ao tema, a Constituição elimina todas as dúvidas ao mencionar que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de saneamento básico (incluindo os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos), mesmo que a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico, seja - na maioria dos casos - dos Municípios e Distrito Federal, conforme estabelecido pelo art. 8º da Lei nº 14.026/20.

Além disso, para além da obrigatoriedade legal estabelecida pela Lei nº 12.305/10, mesmo que no dia a dia as tratativas relacionadas aos resíduos aconteçam no âmbito municipal (e do Distrito Federal), é de extrema importância o direcionamento e apoio dos demais entes federados (estados e união).

Em encontro ao entendimento equivocado (mas recorrente) de que as questões de resíduos devem ser tratadas somente pelos municípios, deve-se considerar ainda que há pouca divulgação das ações estaduais relacionadas a gestão e gerenciamento de resíduos (ou a divulgação ocorre de forma desestruturada). No que tange a união, tal cenário passa a ser alterado após o aumento da divulgação das ações e resultados, sobretudo com o lançamento do sistema SINIR+, "plataforma tecnológica que integra bases de dados de diversos sistemas e organiza informações estatísticas, qualitativas e espaciais para aprimorar o planejamento e a gestão de resíduos sólidos no território nacional".

Neste sentido, oportunizado pela recente eleição para o cargo de Governador(a), buscou-se conhecer quais os temas relacionados à gestão e gerenciamento de resíduos são abordados pelos concorrentes ao cargo nos 10 estados brasileiros mais populosos.

Para isso, optou-se por extrair as informações para análise nos planos de governo, documento de apresentação obrigatória para pedido de registro da candidatura, conforme estabelecido pelo §1º do artigo 11º da Lei nº 9.504/97, padronizando assim a fonte de informação. Com isso, o aprofundamento da questão, sob a ótica do recorte estadual e com base nas propostas de governo, possibilita obter uma visão ampla – sob o espectro político – de todos(as) os(as) concorrentes, sendo possível a análise mais ampla e em diferentes recortes, como por candidato(a), Estado ou Partido.

OBJETIVOS

O estudo em pauta pretende dar publicidade para a visão sobre o tema gestão e gerenciamento de resíduos nas candidaturas ao cargo de governador(a) nos 10 estados brasileiros mais populosos. Para isso, visa-se avaliar o quanto se aborda a questão (tanto na citação de palavras chaves, quanto na inclusão de propostas), além de quantificar quantos candidatos(as) apresentam propostas relacionadas ao tema.

Por consequência busca-se estratificar as propostas relacionadas a gestão e gerenciamento de resíduos em subtemas, quantificando os(as) candidatos(as) que consideram cada assunto, gerando assim o entendimento de quais matérias são consideradas como relevantes pelas candidaturas.

É necessário citar também que a análise das propostas não tem por objetivo mensurar o peso dos temas em relação à proposta do(a) candidato(a), mas a direção que o plano de governo buscou traçar e avaliar as priorizações.

O desenvolvimento do estudo visa - por fim - realizar análise similar à apresentada em artigo publicado por parte dos autores do artigo em pauta, que tem como foco os(as) candidatos(as) à prefeito(a) no pleito de 2020, ampliando assim a abrangência da metodologia aplicada anteriormente.

Destaca-se também que o presente estudo é analítico e não propositivo, visto que não há solução perfeita para a gestão e gerenciamento que possa ser empregada em todos os estados de forma padrão. Neste sentido, é indiscutível que cada estado se encontra em um estágio de maturidade e apresenta demandas distintas. Dessa forma, a condição esperada é que cada candidato(a) conheça e entenda a realidade de seu estado e assim proponha soluções que visem melhorar a gestão e gerenciamento de resíduos de forma alinhada à realidade.

METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa documental em pauta foi desenvolvida através de análise dos Planos de Governo dos(as) candidatos(as) aos cargos de Governador(a) e Vice Governador(a) dos 10 Estados brasileiros mais populosos, que segundo o IBGE são: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Pará e Santa Catarina.

Os documentos foram obtidos através do site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em 28 de setembro de 2022. Desconsiderou-se os documentos apresentados pelo PCO, uma vez que para todos seus(as) candidatos(as) o partido apresentou o mesmo arquivo, denominado "Um programa para a luta dos trabalhadores", o qual não demonstra propostas específicas para cada Estado.

Na primeira etapa de análise destacou e totalizou-se por candidato(a) as palavras chaves relevantes ao estudo, sendo elas: resíduo, lixo, coleta Seletiva, reciclagem, compostagem, logística reversa e economia circular.

Posteriormente realizou-se a seleção das propostas relacionadas a gestão e gerenciamento de resíduos, desconsiderando-se os textos introdutórios e diagnósticos, que apesar de conterem citação das palavras chaves não apresentam propostas, foco deste artigo.

Com isso, totalizou-se as propostas por candidato(a) e identificou-se os temas das mesmas, sendo considerado, neste caso, somente a abordagem ou não de um determinado tema e não a contagem de vezes que o tema foi abordado.

Esse agrupamento ocorreu em 5 temas e 45 subtemas, como descrito a seguir:

- **Aspectos estruturantes:** contempla os subtemas: planejamento (incluindo ações relacionadas aos Planos de Gestão), soluções consorciadas, aspectos gerenciais, legislação, sustentabilidade econômico financeira, educação ambiental e propostas relacionadas a economia circular;

- **Incentivos públicos:** incentivo fiscal, Prêmios / Selos, e outros incentivos diversos;

- **Gestão e controle:** Propostas relacionadas à fiscalização, regulação, uso de tecnologia e análise dos dados;

- **Resíduos Sólidos urbanos:** coleta de resíduos (convencional), coleta seletiva, outros serviços de limpeza pública e manejo de resíduos, controle/eliminação de deposições clandestinas, melhoria da destinação dos resíduos;

- **Resíduos Sólidos Especiais:** propostas relacionadas aos resíduos da construção civil, resíduos passíveis de logística reversa e outros resíduos sólidos especiais.

RESULTADOS OBTIDOS

Nos dez Estados analisados, concorreram ao cargo de Governador(a) 91 pessoas, dos quais 83 (91%) protocolaram no TSE planos de governos com propostas. Concorreram a vaga, em média, 9 candidatos por estado, sendo que os Estados com mais postulantes foram Pernambuco e Rio Grande do Sul com 11 cada. Os estados com menos pretendentes foram Bahia e Ceará, com 6 cada.

Em relação aos partidos, 25 siglas apresentaram candidatura (o que representa 78% dos 32 partidos existentes), sendo que o partido com mais candidatos(as) foi o PSTU com 9. Por outro lado, 6 partidos apresentaram somente 1 candidato(a), sendo eles: AGIR, MDB, PMN, PRTB, PSC e PTB. Não concorreram com candidatura própria os partidos: PCdoB, CIDADANIA, PV, AVANTE, PODE, PATRIOTA e REDE.

As palavras chaves pesquisadas foram mencionadas 379 vezes em 54 planos, o que representa 59% das candidaturas. Dentre esses planos, em 33 planos (61%) essas foram citadas de 1 a 5 vezes, em 15 (28%) ocorreram menções de 6 a 15 vezes, em 4 (7%) casos mencionou-se de 16 a 25 vezes e em 2 (4%) planos as palavras chaves foram identificadas mais de 26 vezes.

A imagem a seguir apresenta a representatividade da quantidade citada por cada uma das palavras.

Figura 1 - Nuvem de palavras

Quanto as propostas relacionadas a gestão e gerenciamento de resíduos, essas foram apresentadas por 48 (53%) das candidaturas que totalizaram 177 propostas com vínculo ao tema. Dentre esses(as) candidatos(as), 16 (33%) apresentaram somente 1 proposta, 21 (44%) de 2 a 5 propostas, 9 candidatos(as) demonstram de 6 a 10 propostas e 2 deles (4%) consideram mais de 10 proposições.

Os partidos com mais propostas relacionadas a gestão e gerenciamento de resíduos foram: PT (46 propostas), PDT (26) e PSOL (15). Os partidos com menos propostas foram: PMB (2 propostas) e PSTU e PTB, com 1 proposta cada.

Aprofundando nessa análise, a figura a seguir demonstra os resultados considerando, individualmente à cada partido, a relação entre a quantidade de candidatos(as) que apresentaram propostas relacionadas à gestão e gerenciamento de resíduos e o total de candidatos do partido.

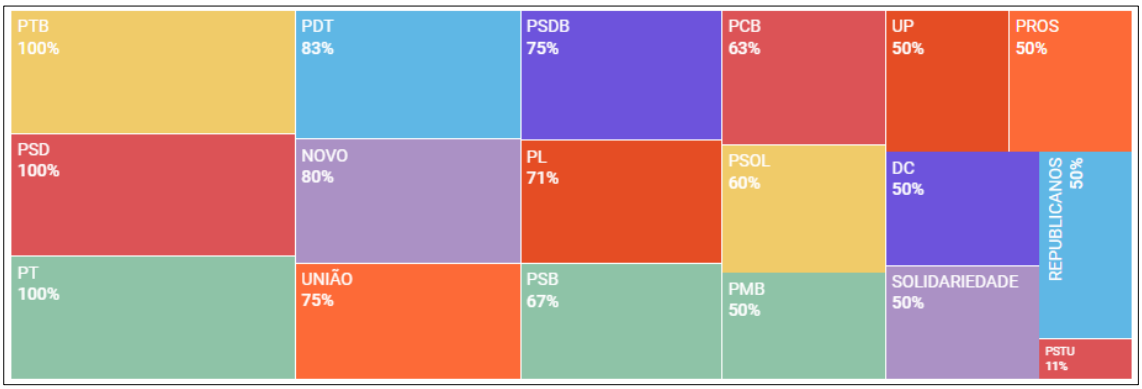

Figura 2 - Apresentação de propostas: relação entre candidatos com propostas e total de candidatos por partido

Em relação aos temas abordados, a análise é demonstrada a seguir, evidenciando a quantidade de candidatos(as) que abordou cada um dos assuntos estudados em relação ao total de candidatos que apresentou propostas relacionadas à gestão e gerenciamento de resíduos.

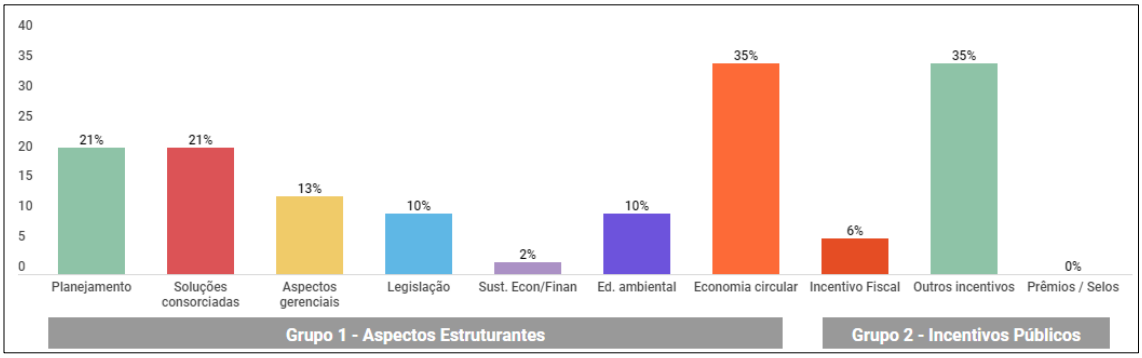

Figura 3 – Representatibidade da apresentação das propostas por candidatos(as) – Grupos 1 e 2

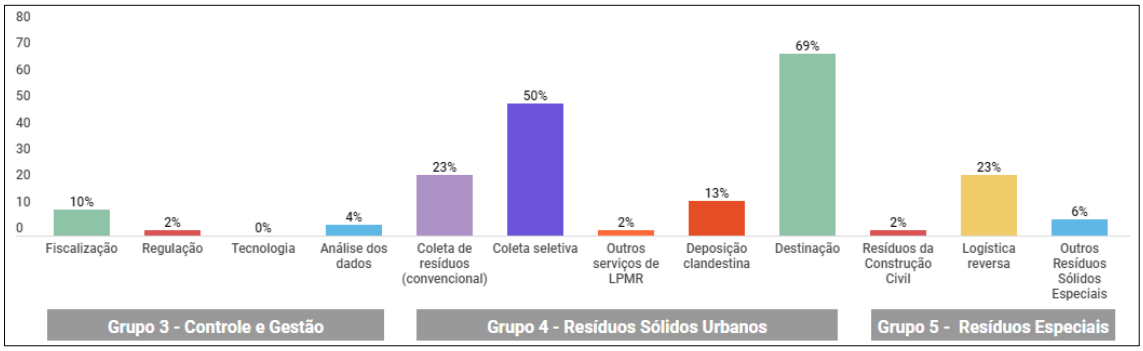

Figura 4 – Representatibidade da apresentação das propostas por candidatos(as) – Grupos 2 e 3

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quanto aos aspectos estruturantes (grupo 1) somente 21% dos(as) candidatos(as) com propostas relacionadas ao foco do estudo incluiu temas relacionados a ações de planejamento, dos quais 40% tem relação ao Plano Estadual de Gestão de Resíduos e 30% aos Planos Municipais.

Na mesma proporção, 21% dos(as) candidatos(as) com propostas relacionadas à gestão e gerenciamento de resíduos considera propostas que tratam de ações consorciadas, o que demonstra baixa adesão o tema que é relevante no contexto atual, sobretudo quando se trata de ações no âmbito da gestão estadual.

Ainda no grupo 1, o destaque negativo fica com a quase irrelevante existência de propostas relacionadas à sustentabilidade econômico-financeira, considerada por somente 2% dos(as) candidatos(as) com propostas relacionadas à gestão e gerenciamento de resíduos. Essa baixa adesão pode representar o entendimento dos concorrentes que o tema deve ser tratado no nível municipal ou ainda desconhecimento da importância e atualidade da questão.

Quando se trata de incentivos públicos (grupo 2) a questão é abordada por mais postulantes, ficando as propostas bem diversificadas com 35% das candidaturas com propostas relacionadas a gestão e gerenciamento de resíduos considerando incentivos gerais (como criação de programas de estímulo, ações de incentivo e apoio à empreendimento e estímulo as compras e atividades públicas). Por sua vez, propostas especificamente relacionadas a incentivos fiscais são apresentadas por somente 6%.

Os temas relacionados a gestão e controle (grupo 3) não são tratados de forma significativa, sendo que as propostas relacionadas a ações de fiscalização são as mais relevantes, mas ainda em pequena escala, sendo apresentadas por 10%.

Ainda no grupo 3, o uso de tecnologia na gestão e gerenciamento de resíduos não foi considerada em nenhuma proposta, a análise dos dados e monitoramento dos resultados por somente 4% e a regulação por somente 2%.

A gestão dos resíduos sólidos urbanos foi o grande destaque das propostas. A melhoria da destinação dos resíduos, foi o tema abordado por mais candidatos(as) - 69%, dos quais 67% busca ampliar a reciclagem e tratamento dos resíduos, 39% almejam ações para eliminar os lixões, 30% consideram o tratamento de resíduos orgânicos e também 30% propõe soluções relacionadas ao aproveitamento energético dos resíduos.

Outro tema relevante, a melhoria da coleta seletiva, é considerada por 50%, dos quais 54% abordam propostas específicas para cooperativas de catadores e inclusão social.

A gestão de resíduos sólidos especiais (grupo 5), de forma geral não foi tratada de forma significativa, sendo o destaque e exceção a logística reversa que é citada por 23% dos(as) candidatos(as) que apresentam propostas relacionadas à gestão e gerenciamento de resíduos, entretanto, visto a importância e atualidade da logística reversa, pode-se considerar que o tema teve baixa adesão.

CONCLUSÕES

O tema gestão e gerenciamento de resíduos ainda não é um assunto de indiscutível inclusão nos planos de governo dos(as) candidatos(as) ao cargo de governador(a), mesmo com a relevância e atualidade do assunto ao país e a estrita relação do tema com a gestão do executivo estadual.

Em relação as propostas apresentadas nos planos de governo, de forma geral os(as) candidatos(as) que apresentaram proposições relacionadas a gestão e gerenciamento de resíduos abordaram de forma bem distribuída os assuntos estudados, sendo que somente 7 dos 22 assuntos foram abordados por menos de 5% dos concorrentes.

Apesar da distribuição de abordagem dos temas, dentre os assuntos não abordados ou considerados por poucos candidatos(as) há matérias extremamente relevantes e que são indispensáveis para se reverter o cenário de gestão de resíduos no Brasil, como por exemplo a regulação (2%), uso de tecnologia (2%), análise dos dados e resultados (0%) e sustentabilidade econômica financeira (2%).

Mesmo temas mais populares e de presença corriqueira no dia a dia da população – como coleta seletiva (50%) e melhoria da destinação dos resíduos (69%) – não são unanimidade nas propostas, sendo desconsiderados por muitos(as) candidatos(as).

É relevante destacar ainda que a forma em que as propostas são apresentadas nos planos de governo (na maioria dos casos), com a simples demonstração da diretriz em detrimento à apresentação da proposição propriamente dita impede a avaliação da exequibilidade das mesmas. Essa situação se agrava visto que não fica evidente a relação das proposições com os Planos de Gestão de Resíduos Estaduais (e/ou planejamento já estabelecido).

Essa característica de superficialidade das propostas, com a ausência de detalhamento e metas numéricas, dificulta – e até mesmo impossibilita – a avaliação futura do cumprimento ou não das propostas apresentadas por parte dos (as) eleitos(as).

Por fim, registra-se sugestões para os próximos estudos que visem aprofundar e/ou dar continuidade nas análises aqui apresentadas.

- Comparação do diagnóstico da gestão de resíduos com as propostas apresentadas, em um ou mais Estados;

- Comparação das metas apresentadas nos Planos Estaduais de Gestão de Resíduos (se houver) com as propostas apresentadas nos planos de governo, em um ou mais Estados;

- Comparação das ações realizadas - após um determinado período - com as propostas apresentadas pelo(a) candidato(a) eleito(a), em um ou mais Estados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

2. BRASIL. IBGE. Estimativas da População. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads. Acesso em: 10 de setembro de 2020.
3. BRASIL. Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 12 nov. 2022
4. BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.
5. BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza O Marco Legal do Saneamento Básico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14026.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.
6. BRASIL. MMA. Portal SINIR+. Disponível em: https://www.sinir.gov.br/suplementares/novo-portal-sinir/. Acesso em: 7 de novembro de 2022.
7. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais. Disponível em: https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/. Acesso em: 20 de setembro de 2020.
8. BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Partidos políticos registrados no TSE. Disponível em: https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/registrados-no-tse. Acesso em: 06 de novembro de 2022.